

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA
33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO N° 2888 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1354

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				800.000,00
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
840	10.301.5007.2048.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.39.00 1 300 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	400.000,00 F.R.: 3 1 621
841	10.301.5007.2048.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.36.00 1 300 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	200.000,00 F.R.: 3 1 621
842	10.301.5007.2048.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS 3.3.90.30.00 1 300 002	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	200.000,00 F.R.: 3 1 621

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	800.000,00
Fontes de Recurso	
1 621	800.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 15 de outubro de 2025